



Divulgação: 11/07/2014
Data da Aprovação: 11/07/2014
Data da última versão: 11/07/2014

## SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

### NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.07 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### I – ASSUNTO.

PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

#### II- PROCEDIMENTOS.

##### PROCEDIMENTO 1 -

##### 1.1- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

##### 1.1.1- CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO.

1.1.1.1 - Publica, no Portal Transparência do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES), no prazo de até 03 (Três) dias úteis após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico, na íntegra, os termos de convênios e instrumentos congêneres, exceto os relacionados à pessoal, conforme o ano de assinatura e as divisões temáticas <sup>1</sup> no link: [http://www.tjes.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=10615&catid=249&Itemid=63](http://www.tjes.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10615&catid=249&Itemid=63)

##### Notas:

1- Conforme Resolução TJES nº 075/2011, art. 72, alínea “f”, é atribuição da Seção de Contratação da Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, subordinada a Secretaria de Infraestrutura, encaminhar para a Seção de Edição e Publicação da Coordenadoria de Gestão da Informação Documental, documentos para serem publicados relativos a aviso de licitação/pregão, homologação, revogação e anulação de certame licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação, contrato, aditivo contratual e convênio (exceto o relacionado à pessoal) e outros afetos à sua área de atribuição.

2- Conforme decisão do Secretário Geral nos autos do processo nº 2014.00.485.075, fls. 07/08, a Seção de Contratação é responsável por disponibilizar as informações referentes aos convênios e instrumentos congêneres.

<sup>1</sup> Exceto Pessoal: Acordos de Cooperação Técnica; Protocolos de Intenções; Termos de Cessão de Uso; Termos de Compromisso; Termos de Cooperação; Termos de Doação e Outros.



Divulgação: 11/07/2014
Data da Aprovação: 11/07/2014
Data da última versão: 11/07/2014

## SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

### NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.07 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3- Cada termo de convênio e instrumento congêneres publicado no Portal Transparência do PJES deverá conter as seguintes informações:

- termo \_\_\_\_\_ (nome do termo);
- nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ (número do documento e ano);
- publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dia/mês/ano);
- publicação do documento, na íntegra (formato pdf).

4- A Seção de Contratação deverá publicar no Portal Transparência:

- até o dia 30/09/2014: os convênios e instrumentos congêneres, exceto os relacionados a pessoal, que forem publicados no Diário da Justiça no exercício de 2014, até o dia 31/07/2014;
- até o dia 31/11/2014: os convênios e instrumentos congêneres, exceto os relacionados a pessoal, publicados no Diário da Justiça anterior ao exercício de 2014 e vigentes.

5- A Secretaria de Controle Interno poderá analisar, por amostragem, as informações publicadas no Portal Transparência em sede de auditoria, inspeção administrativa ou emissão de Relatório de Acompanhamento e Gestão.

## PROCEDIMENTO 2 – PUBLICA NO PORTAL TRANSPARÊNCIA OS TERMOS DE CONVÊNIOS.

### 2.1- SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

#### 2.1.1- COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS.

2.1.1.1- Publica, no Portal Transparência do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES), no prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico, na íntegra, os termos de convênios e instrumentos congêneres referentes à pessoal, conforme o ano de assinatura e as divisões temáticas <sup>2</sup>, no link: [http://www.tjes.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=10616&catid=249&Itemid=63](http://www.tjes.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10616&catid=249&Itemid=63)

#### Notas:

<sup>2</sup> Pessoal: Termo de Cessão de Servidor; Consignação; Estágio e outros.



Divulgação: 11/07/2014
Data da Aprovação: 11/07/2014
Data da última versão: 11/07/2014

## SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

### NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.07 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1- Conforme resolução TJES nº 075/2011, art. 95, alínea “g”, é atribuição da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Pessoas promover a atualização das informações referentes ao quadro de pessoal, coordenar convênios que envolvam cessão de pessoal, concessão de bolsa de estágio ou qualquer outra forma de composição de equipes, de modo a oferecer subsídios ao estabelecimento de normas e à definição de critérios aplicáveis no provimento de vagas, viabilizando, ainda, seu cumprimento.

2- Conforme decisão do Secretário Geral nos autos do processo nº 2014.00.485.075, fls. 07/08, a Coordenadoria de Recursos Humanos é responsável por disponibilizar as informações referentes aos convênios e instrumentos congêneres.

3- Cada termo de convênio e instrumentos congêneres publicado no Portal Transparência do PJES deverá conter as seguintes informações:

- termo \_\_\_\_\_ (nome do termo);
- nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ (número do documento e ano);
- publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dia/mês/ano);
- publicação do documento, na íntegra (formato pdf).

4- A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá publicar, no Portal Transparência:

- até o dia 30/09/2014: os convênios e instrumentos congêneres, publicados no Diário da Justiça no exercício de 2014, até o dia 31/07/2014;
- até o dia 31/11/2014: os convênios e instrumentos congêneres, publicados no Diário da Justiça anterior ao exercício de 2014 e vigentes.

5- A Secretaria de Controle Interno poderá analisar, por amostragem, as informações publicadas no Portal Transparência em sede de auditoria, inspeção administrativa ou emissão de Relatório de Acompanhamento e Gestão.

**Data de vigência:** a partir da data de publicação.

**Norma de procedimentos REVISADA em:**

**REVISÃO nº 001:**



Divulgação: 11/07/2014
Data da Aprovação: 11/07/2014
Data da última versão: 11/07/2014

---

**SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA**  
**NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.07 – PUBLICAÇÃO DE**  
**INFORMAÇÕES REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS**  
**CONGÊNERES NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO**  
**DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**